



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 513 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DETERMINA ORIENTAÇÃO ÀS DIRETORIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nomeada para o exercício de suas funções em 12/02/2014, no uso das atribuições previstas no art. 14 da Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer as demandas em tramitação no Instituto e a situação pormenorizada de cada, de forma a subsidiar eventual medida de controle e regularização,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Diretorias, por intermédio de seus Diretores, apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado dos termos, contratos e demais ajustes, que importem ônus financeiro ou responsabilidade técnica do Instituto, do qual deve obrigatoriamente constar a adequação técnica e financeira aos cronogramas ou planos de trabalho estabelecidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014

ISAURA FREGA

Presidente

Publicada em 25.02.2014, DO nº 38, página 17